



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 14 de Março de 2016

Ano III Edição Extra Nº 0767-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.****DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO URBANO, QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do terreno situado na Rua 50, quadra 27, Bairro Santo Antonio, Timon-MA, com limites e confrontações NORTE: Lote 29; ao SUL: Lote 31; ao LESTE: Lote 03 e ao OESTE: Rua 50 (Rua Júlio Pinto da Rocha), perfazendo uma Área total de 300,00m² e um Perímetro de 80,00m, nos termos do ordenamento de Registros Públicos, conforme documentação anexa.

Art. 2º. O desmembramento da área de que trata o Decreto será submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

PORTARIA Nº 0153/2016-GP**DE 03 DE MARÇO DE 2016.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JOELTON GOMES LEAL, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização - SLU, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.03.2016.

PORTARIA Nº 0154/2016-GP**DE 03 DE MARÇO DE 2016.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOELTON GOMES LEAL, para exercer o cargo em **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização - SLU, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.03.2016.

PORTARIA Nº 0162/2016-GP**DE 09 DE MARÇO DE 2016.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR REGINALDO MARQUES CRUZ FILHO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETÁRIA**, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Educação.

AGERT**Timon, 14 de Março de 2016.****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições do Contrato de Concessão nº 004/2015, especificamente à Cláusula 12 e seus itens.

Havendo sido apresentado pela Concessionária ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A, na data de 16/12/2015, pedido de análise quanto aos cálculos do 1º REAJUSTE TARIFÁRIO efetivados pela mesma (protocolo Ofício AT 128/2015).

E diante de Parecer nº 90/2016, emitido pela Procuradoria Municipal de Timon, onde houve manifestação jurídica favorável ao reajuste de tarifa no percentual de 9,37%, contatando-se o cumprimento pela Águas de Timon, de todos os requisitos exigidos contratualmente. Este reajuste foi apresentado em reunião do Conselho Consultivo na data 10/03/2016, e aprovado por todos os presentes, sendo eles o Sr. João Batista Lima Pontes, representante do Poder Concedente, Sr Ricardo Saboya Montenegro Filho, representante da Concessionária Águas de Timon, Sr. José Uilma da Silva Resende, representante da Câmara Municipal, Sra. Laiana Kátia Silvina de Sousa, representante da Vigilância Sanitária, e Sr. Marco Antonio Fonseca Ferreira Filho, representante desta agência reguladora.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon, AGERT, vem, mediante pleito revertido de legalidade e plausibilidade, homologar o Parecer Jurídico retro, pelos seus próprios fundamentos, para

autorizar a revisão de tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgoto no município de Timon, a partir da data de 11/03/2016, no percentual de 9,37%.

Cumpra-se.

Marco Antonio Fonseca Ferreira Filho
Diretor Presidente - AGERT.
Portaria 101/2015 – GP

ATA DE REUNIÃO 001/2016

Aos 10 dias do mês de março de 2016, às 15h, no prédio situado nesta cidade, à Avenida Getúlio Vargas, nº 216, Centro, reuniram-se os Senhores João Batista Lima Pontes, Secretário Municipal de Governo; José Uilma da Silva Resende, Presidente da Câmara dos Vereadores; Ricardo Saboya Montenegro Filho, Gerente da Concessionária Águas de Timon; Sra. Laiana Kátia Silvina de Sousa, Coordenadora da Vigilância Sanitária e o Sr. Marco Antônio Fonseca Ferreira Filho, Presidente da AGERT, que convidou a mim, Maria Juciara Lima dos Santos, para secretariar a reunião. Abrindo os trabalhos, o Sr. Marco Antônio fazendo as apresentações dos membros do Conselho Consultivo. Depois uma ampla explicação sobre a proposta da Agência sobre o Regimento Interno do Conselho Consultivo, entregando uma cópia a todos os membros. Sra. Laiana Sousa apresentou um problema com um usuário em relação ao serviço de esgoto, apresentado à Vigilância Sanitária do Município. Sr. Marco Antônio colocou a apreciação dos membros do Conselho o novo reajuste da tarifa para 9,37%, sendo aprovado por todos os presentes. Foi apresentado o problema da coloração da água e o Representante da Concessionária Águas de Timon, Ricardo Saboya fez uma ampla explicação técnica sobre o assunto. Sra. Laiana Sousa ressaltou sobre muitas denúncias à Vigilância Sanitária e ao Ministério Público sobre a coloração e qualidade da água. Sr. Uilma Resende levantou a discursão a respeito do Reajuste Tarifário e da Tarifa Social. Ficou resolvido que seria dada uma publicidade maior para a Tarifa Social. Sr. João Batista colocou a situação dos terceirizados que instalam os hidrômetros nas residências, e estão passando informações erradas à população. Ficou resolvido que seriam tomadas providências a respeito do acontecido. Foram discutidos os meios de informar a população em relação às melhorias no abastecimento de água do Município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marco Antônio finalizou a reunião, respeitando o tempo necessário para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes.

Dia Nacional dos animais

14 de março



Nos também
precisamos de
Proteção ...